



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO Nº 637, DE 24 DE JULHO DE 2019.

“Institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, cria o Conselho Gestor e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de acordo com a Lei Municipal nº 560/2016, artigo 9º, composto pelos seguintes representantes:

- **Presidente:**
Regina Emilia Daros - RG nº 1.661.016-0;
- **Secretário Executivo representante do Conselho Municipal de Turismo:**
Alex Moreira Sousa - RG nº 42.258.283-9;
- **Secretário representante do Poder Executivo Municipal:**
Tatiane Claro de Oliveira - RG nº 10.309.490-9
- **Secretário representante do Poder Legislativo Municipal:**
Lilian Kelly Araujo - RG nº 45.814.840-4;

Art. 2º- O FUMTUR será gerido por um Conselho-Gestor.

Parágrafo Único. O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto da seguinte forma:

I – Um presidente, indicado pelo COMTUR através da votação de seus conselheiros;

II – Três secretários do executivo, sendo um deles indicação do Poder Executivo Municipal, um do Poder Legislativo Municipal e outro por indicação do COMTUR através da votação de seus conselheiros.

O mandato de cada membro do Conselho Gestor será de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º- As funções do Conselho serão definidas nos parâmetros do Art. 10, Art. 13 e Art. 14 da Lei Municipal nº 560/2016, sendo consideradas como de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma legal.

JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO

Secretária Municipal de Administração